

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 074/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº **018/2024**, firmado com a **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, Processo Administrativo Eletrônico nº **617/2024**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **03.817.702/0001-50**; proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP n.º 003/2024, relativa ao Pregão Presencial nº 017/2023-ADM - Processo Administrativo n.º 569/2023 do Município de Cariri do Tocantins/TO, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de cartão integrado via sistema web/online para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e sistema de cartão magnético via web para abastecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos da prefeitura e dos fundos municipais de saúde, educação e assistência social do município de cariri do Tocantins -To.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula funcional nº 5649, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 617/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 08 MAIO 2024

Riane